



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA 2009**

(Projeto de Lei nº 38/2008-CN)

ÁREA TEMÁTICA IX

**AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO**

RELATÓRIO APRESENTADO

Presidente: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO (PMDB/RS)
Relator Setorial: Senador NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)

27/11/2008

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO

2 - ORÇAMENTO DA ÁREA TEMÁTICA IX: AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

2.1 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

2.1.1 - ANÁLISE DA DESPESA

2.1.1.1- DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.1.1.1.1 - DESPESAS DA CONAB

2.1.1.1.2 - DESPESAS DA EMBRAPA

2.1.1.1.3 - DESPESAS DO FUNCAFÉ

2.1.1.1.4 - MAPA – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

2.1.1.2 - OS PRINCIPAIS GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA

2.1.1.3 - A RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

2.1.2 - ANÁLISE DAS RECEITAS

2.1.3 - A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2. 2 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA

2. 2. 1 - DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MDA

2. 2. 2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2008

2. 3 - DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - INCRA

2. 3. 1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2008

3. EMENDAS INDIVIDUAIS

4. ANÁLISE DAS EMENDAS

4.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.2 AJUSTES E ADEQUAÇÕES NAS EMENDAS

4.3 ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE

4.4 PADRÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS MÉDIOS

4.5 ANÁLISE DE MÉRITO DAS EMENDAS

4.6 FONTES DE RECURSOS

4.6.1 RECURSOS PARA AS EMENDAS INDIVIDUAIS

4.6.2 RECURSOS PARA AS EMENDAS COLETIVAS

5. PARECER ÀS EMENDAS

5.1 PARECER EM RELAÇÃO ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS

5.2 PARECER EM RELAÇÃO ÀS EMENDAS COLETIVAS

6. OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

7. CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

II - VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO Nº , DE 2008

Da Relatoria da Área Temática IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário, sobre Projeto de Lei nº 38, de 2008-CN, encaminhado por intermédio da Mensagem nº 113, de 2008-CN (nº 635, de 2008, na origem), que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009, na parte referente aos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e do Desenvolvimento Agrário (MDA), seus órgãos, entidades e fundos.

RELATOR SETORIAL: **Senador NEUTO DO CONTO**

I – RELATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento a dispositivo constante do art. 84, inciso XXIII, da Carta Magna, combinado com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei Orçamentária para 2009, PL nº 38, de 2008–CN (PLOA 2009), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009”, compreendendo o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das empresas estatais.

Encaminhado para apreciação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), nos termos do art. 166 da Constituição Federal, coube-nos, por designação de seu Presidente, na forma do art. 15 da Resolução nº 1, de 2006-CN, a honrosa missão de examinar e relatar as peças orçamentárias concernentes à Área Temática IX: Agricultura e Desenvolvimento Agrário, do referido Projeto de Lei. Esta área contempla as matérias relativas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), seus órgãos, entidades e fundos.

2. ORÇAMENTO DA ÁREA TEMÁTICA IX: AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O Plano Plurianual prevê para o período 2008-11, dispêndios da ordem de R\$ 157 bilhões na Função Agricultura. Parte desses recursos, cerca de R\$ 88 bilhões, deverão ser alocados no segmento produtivo deste setor. Com isso, o Governo pretende alcançar algumas metas de relevância como, por exemplo, a produção de 150 milhões de toneladas de grãos na safra 2010-11, a exportação de 8 milhões/ano de toneladas de carne, a completa erradicação da febre aftosa em território nacional e atingir 29,5% de participação da agroenergia na matriz energética nacional. Cabe, ao Ministério da

Agricultura, Pecuária e Abastecimento, participar desse esforço coordenando a execução de dezessete programas finalísticos.

Atualmente classificado na Função Organização Agrária, o Programa da Agricultura Familiar – PRONAF, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, terá, no período, dotações da ordem de R\$ 11 bilhões, que deverão ser dirigidos para a realização de 2,4 milhões de contratos até 2011 e para proporcionar assistência técnica e extensão rural a o atendimento de 2,4 milhões de famílias até 2011. A Função Organização Agrária contará com R\$ 33 bilhões. Esses recursos serão utilizados, principalmente, para o assentamento de 100 mil famílias por ano. O MDA coordena treze programas finalísticos prioritários para atingir essas metas.

O Projeto de Lei Orçamentária para 2009 (PLOA 2009) propõe o valor de R\$ 16 bilhões (10,2 % do previsto no PPA 2008-11) para a Função Agricultura e R\$ 5,7 bilhões (17,3% do previsto no PPA 2008-11) para a Função Desenvolvimento Agrário. Desses totais couberam R\$ 11,7 bilhões para a área Temática IX-AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, que compreende dois órgãos: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA. Os detalhes da programação desses dois órgãos serão analisados a seguir.

2.1 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

2.1.1 ANÁLISE DA DESPESA

A despesa orçamentária total proposta para o MAPA para o ano 2009 é de R\$ 7.059,1 milhões. Esses créditos abrangem todas as unidades orçamentárias e fundos que compõem a sua estrutura organizacional, inclusive os orçamentos de investimento da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, S. A. – CEAGESP (UO 22212), com créditos de R\$ 9,1 milhões; da Centrais de Abastecimento de Minas Gerais, S.A. – CEASA/MG (UO 22208), com R\$ 2,5 milhões; e o da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais – CASEMG (UO 22209), com gastos de investimentos previstos em R\$ 1,3 milhão.

No orçamento fiscal e da seguridade social, o valor total das dotações consignadas na proposta orçamentária para 2009 do MAPA atinge R\$ 7.046,3 milhões, montante 10,8% superior ao valor proposto em 2008 (R\$ 6.362 milhões).

A comparação entre as dotações propostas e as dotações autorizadas nas leis orçamentárias anuais sancionadas para os exercícios de 2000 a 2008 encontra-se na tabela a seguir. Note-se que, em todos os exercícios da série considerada, o Congresso Nacional atuou no sentido de aumentar o valor inicialmente proposto pelo Executivo. Os maiores acréscimos ocorreram em 2007 (R\$ 531 milhões) e em 2008 (R\$ 596 milhões).

**MAPA - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E SUBSTITUTIVO APROVADO
PERÍODO 2000-2009**

R\$ milhões					
Ano	Valor Proposto	Valor Aprovado	Diferença (R\$)	Diferença (%)	
2000	4.241	4.533	292	6,89	
2001	4.873	5.247	374	7,67	
2002	4.983	5.185	202	4,05	
2003	5.641	5.858	217	3,85	
2004	7.337	7.488	151	2,06	
2005	5.037	5.318	281	5,58	
2006	5.408	5.743	335	6,19	
2007	5.953	6.484	531	8,92	
2008	6.362	6.958	596	9,37	
2009	7.046				

Fonte: SIAFI/Prodasen

2.1.1.1 DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

São quatro as unidades orçamentárias responsáveis pela execução do orçamento fiscal e da seguridade social do MAPA (ver tabela a seguir). Aproximadamente 51% do acréscimo de R\$ 684 milhões, verificado na proposta para 2009, em relação à de 2008, é para a Administração Central do MAPA (R\$ 350 milhões). Em termos percentuais, o orçamento da EMBRAPA apresenta o maior crescimento, cerca de 23,6%. Já no caso da CONAB, a proposta para 2009 está R\$ 11 milhões aquém da do ano anterior. Por sua vez, o orçamento do FUNCAFÉ permanece praticamente inalterado.

MAPA - DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PLOA 2008-2009

R\$ milhões					
COD	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PLOA 2008	PLOA 2009	DIF (R\$)	Var. (%)
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento – Adm. Central	2.414	2.764	350	12,66%
22202	EMBRAPA	1.111	1.454	343	23,59%
22211	CONAB	2.797	2.786	-11	-0,39%
22906	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	40	41	1	2,44%
TOTAL		6.362	7.045	683	9,69%

Fonte: SIAFI/Prodasen

2.1.1.1.1 DESPESAS DA CONAB

A proposta orçamentária da CONAB (R\$ 2.786 milhões) apresenta pequena redução (R\$ 11 milhões) em relação à de 2008. A programação finalística e administrativa desta Unidade se concentra no Programa 0352 – Abastecimento Agroalimentar. Os valores alocados para esse programa têm se mantido relativamente estáveis nos últimos anos. Observe-se que as dotações desse Programa classificadas no Grupo “Inversões Financeiras” (GND5) se destinam à formação dos estoques públicos (Ação 2130, com R\$ 2,3 bilhões). Dentro desse programa também merece destaque a destinação de R\$ 26 milhões para a conclusão da obra da unidade armazenadora de Uberlândia, em Minas Gerais (Ação 12BZ).

CONAB - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - POR PROGRAMAS - 2007 a 2009

		R\$ mil		
COD	PROGRAMAS	PLOA 2007	PLOA 2008	PLOA 2009
352	Abastecimento Agroalimentar	2.736.523	2.755.634	2.773.624
360	Gestão da Política Agropecuária	2.400	2.400	2.400
901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.307	39.067	10.100
905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	-		
906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	105		
TOTAL		2.741.335	2.797.101	2.786.124

Fonte: SIAFI/Prodasen

Na Tabela seguinte, apresentam-se ações que também integram o Programa 0352 – Abastecimento Alimentar, mas não estão incluídas na proposta para a CONAB. Tais créditos constam da Unidade Orçamentária nº 74101 - Operações Oficiais de Crédito – Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional/MF. São classificados em "outras despesas correntes" (GND3) e se destinam à equalização de juros e preços, bem como, à garantia e sustentação de preços em operações de financiamento e empréstimo rurais. Destacam-se a Ação 0300 - Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, com R\$ 1.516 milhões e a ação 0294 – Equalizações de Juros nas Operações de Custeio Agropecuário, com R\$ 1.114 milhões.

**Programa ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR
 UO 74101 Recursos sob Supervisão da STN - MF
 Proposta Orçamentária para 2009**

		R\$ milhão
Cod	AÇÕES	Valor
008H	Equalização de juros em financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e cooperativas (Lei nº 11.524, de 2007)	91
0294	Equalizações de Juros nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	1.114
0298	Equalização de Juros em Operações de Empréstimos do Governo Federal - EGF (Lei nº 8.427, de 1992)	60
0299	Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	300
0300	Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	1.516
0301	Equalização de Juros e de outros Encargos Financeiros em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	184
373	Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº	8
0611	Equalização de Juros decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999)	249
TOTAL		3.521

Fonte: SIAFI/Prodasen

2.1.1.1.2 DESPESAS DA EMBRAPA

Em 2009, a proposta orçamentária para a EMBRAPA alcança o valor de R\$ 1.454 milhões, montante R\$ 353 milhões superior ao da proposta do ano anterior. A preços correntes as propostas de orçamento da EMBRAPA subiram 165% de 2000 a 2009 (Ver Tabela a seguir). Isso é de se destacar, pois o orçamento proposto para o Ministério da Agricultura, como um todo, cresceu apenas 66% no mesmo período.

No que diz respeito à programação da EMBRAPA, percebe-se que o PLOA 2009 aloca R\$ 445 milhões ao principal programa finalístico, qual seja, o Programa 1156 – Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio, o que corresponde a um aumento de R\$ 288 milhões em relação ao ano anterior. Tal crescimento decorre da inclusão das seguintes ações novas: 116Z – Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infra-Estrutura das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas – OEPAS, com R\$ 161 milhões; 117A – Construção e Implantação de Centros de Pesquisa da EMBRAPA, com R\$ 20 milhões; 117B – Ampliação e Revitalização da Infra-Estrutura Física das Unidades da EMBRAPA, com R\$ 29 milhões; e 20BJ – Desenvolvimento de Novas Linhas de Pesquisa Agropecuária, com R\$ 96 milhões.

Não houve alteração na programação dos demais programas finalísticos (Programas de código 1161, 1409 e 1426). É possível observar na Tabela abaixo que os valores destinados a esses programas na proposta em exame são menores que os do ano anterior.

EMBRAPA - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - POR PROGRAMAS - 2008 e 2009

		R\$ mil	
COD	PROGRAMAS	PLOA 2008	PLOA 2009
360	Gestão da Política Agropecuária	4.800	3.840
750	Apoio Administrativo	890.430	955.437
901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.363	4.000
906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	1.221	328
1156	Pesquisa e Desenvolvimento Para a Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio	157.098	444.965
1161	Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial Para a Inserção Social	14.740	12.491
1409	Desenvolvimento da Agroenergia	35.980	31.196
	Conservação, Manejo e Uso Sustentável da		
1426	Agrobiodiversidade	2.419	2.127
TOTAL		1.111.051	1.454.384

Fonte: SIAFI/Prodasen

A média anual dos valores liquidados da EMBRAPA, a preços correntes, no período 2000-2008, é de R\$ 827 milhões, valor superior ao valor médio das propostas (R\$ 815 milhões). Os Índices de Execução Orçamentária (IEO) dessa Empresa, medidos pela relação entre os valores liquidados e os valores autorizados, são, relativamente, elevados (96,8%, em média).

EMBRAPA – Execução Orçamentária 2000-2009

					R\$ milhões
Exercício	Projeto de Lei	Autorizado	Liquidado	Liq/Aut (%)	
2000	549	607	580	95,55	
2001	605	668	648	97,01	
2002	651	725	693	95,59	
2003	716	808	780	96,53	
2004	813	975	916	93,95	
2005	878	953	930	97,59	
2006	972	1.063	1.038	97,65	
2007	1.038	1.155	1.146	99,22	
2008(*)	1.111	1.239	913	73,69	
2009	1.454				
Média anual		815	910	849	93,30

(*) Execução até 13 de novembro de 2008.

Fonte: SIAFI/STN

2.1.1.1.3 FUNCAFÉ

O valor total da proposta orçamentária do FUNCAFÉ para 2009 (R\$ 41,3 milhões) é 2,2% superior ao apresentado em 2008.

FUNCAFÉ PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS NO PERÍODO 2004-09

R\$1,00		
Exercício	Projeto de Lei	Variação (%)
2004	25.225.000	
2005	33.000.004	30,82
2006	41.279.031	25,09
2007	40.429.515	-2,06
2008	40.004.055	-1,05
2009	41.324.849	3

Fonte: SIAFI/Prodasen

Note-se, entretanto, que as despesas com as atividades de financiamento para custeio, investimento, colheita e pré-comercialização de café (Ação 0012 do Programa 0350 – Desenvolvimento da Economia Cafeeira) consta apenas da Unidade Orçamentária 74901 – Recursos sob Supervisão do FUNCAFÉ – MAPA, do Órgão Contábil Operações Oficiais de Crédito. Para 2009 as despesas com essa ação estão fixadas em R\$ 2,7 bilhões. Os recursos para subsidiar essa operação especial por meio da equalização da taxa de juros dos financiamentos concedidos (Ação OA27) estão fixados em R\$ 130 milhões.

PROGRAMA: 0350 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAFEIEIRA/ PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2009

R\$1,00		
F. de Defesa da Econ. Cafeeira		41.324.849
2272	Gestão e Administração do Programa	5.818.717
2825	Conservação dos Estoques Reguladores de Café	4.000.000
2C94	Promoção do Café Brasileiro	10.000.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública	5.000.000
4717	Capacitação de Técnicos e Produtores do Agronegócio do Café	1.000.000
4792	Remuneração às Instituições Financeiras pela Gestão do Contrato de Dação em Pagamento de Dividas Alongadas	200.000
4803	Pesquisa e Desenvolvimento em Cafeicultura	15.306.132
Rec. Sup. FUNCAFÉ - MAPA		2.802.897.118
0012	Financiamento para Custeio, Investimento, Colheita e Pré-Comercialização de Café	2.672.897.118
0A27	Equalização de Juros nos Financiamentos para Custeio, Investimentos, Colheita e Pré-comercialização de Café (Lei 8.427, de 1992)	130.000.000
TOTAL		2.844.221.967

Fonte: SIAFI/Prodasen

2.1.1.1.4 MAPA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

A proposta para a Unidade Orçamentária 22101 – Administração Central do MAPA atinge R\$ 2.764 milhões para 2009, o que corresponde a um aumento de 14,5% em comparação à apresentada em 2008 (R\$ 2.414 milhões).

MAPA - ADMINIST. CENTRAL - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - POR PROGRAMAS - 2008 e 2009

		R\$ mil		
COD	PROGRAMAS	PLOA 2008	PLOA 2009	Varição %
0356	Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas	73.884	94.856	28,39
0357	Segurança da Sanidade na Agropecuária	146.991	147.511	0,35
0360	Gestão da Política Agropecuária	62.009	83.068	33,96
0362	Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau	18.943	28.063	48,14
0365	Minimização de Riscos no Agronegócio	234.470	225.413	(3,86)
0375	Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	17.302	19.267	11,36
1409	Desenvolvimento da Agroenergia	4.970	5.730	15,29
1437	Desenvolvimento do Agronegócio no Comércio Internacional	4.060	5.100	25,62
1442	Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio	22.878	21.154	(7,54)
6003	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	14.978	25.949	73,25
	Demais Programas	19.582	5.933	(69,70)
TOTAL		620.067	662.044	6,77

Fonte: SIAFI/Prodasen

Os principais programas finalísticos, em volume de recursos, são: 0365 Minimização de Riscos no Agronegócio, com R\$ 225,4 milhões (3,9% menor que o valor do PLOA 2008); 0357 Segurança da Sanidade na Agropecuária, com R\$ 147,5 milhões (+ 0,4%); 0356 Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas, com R\$ 94,9 milhões (+ 28,4%); e 0362 Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau, com R\$ 28 milhões (+ 48,1%).

2.1.1.2 OS PRINCIPAIS GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA

A Tabela a seguir mostra as propostas de gastos do Ministério da Agricultura, por natureza da despesa, relativas ao período 2005 a 2009.

MAPA - PROPOSTAS DE DESPESAS POR GND - 2005 A 2009

GND						R\$ milhões	
	2005	2006	2007	2008	2009	Diferença (2009-2008)	Var. % (2008/2009)
PESSOAL E ENC SOCIAIS	2.027	2.215	2.560	2.689	3.102	412,2	15,3
JUROS E ENC DA DÍVIDA	18	13	10	1	0	-0,9	-73,3
OUTRAS DESP CORRENTES	803	764	817	1.104	1.134	30,6	2,8
INVESTIMENTOS	91	115	133	167	510	342,6	204,8
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.043	2.259	2.400	2.400	2.300	-100	-4,2
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	55	41	33	0,2	0	0	-100
TOTAL	5.037	5.408	5.953	6.362	7.046	684,4	10,8

Fonte: SIAFI/Prodasen

As dotações para pessoal e encargos sociais apresentam crescimento contínuo ao longo do período. A proposta para 2009 (R\$ 3,1 bilhões) supera em R\$ 412 milhões à de 2008, o que corresponde à elevação de 15,3%. No intervalo de cinco anos, os valores propostos para este grupo de despesa cresceram R\$ 1,1 bilhão a preços correntes.

Já o montante alocado para o custeio das despesas (Outras Despesas Correntes) alcança R\$ 1,1 bilhão em 2009 (aumento de R\$ 30,6 milhões em comparação a 2008). De 2005 a 2009 esse grupo de despesas apresentou crescimento moderado (41,2 %).

Merece destaque, em 2009, o valor da proposta para investimentos (R\$ 510 milhões). Essa quantia supera em R\$ 343 milhões o alocado no ano anterior. A maior parte desses recursos é para o programa 1156 Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio da EMBRAPA, que recebeu R\$ 274 milhões para investimentos.

2.1.1.3 A RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

Mais de 95% do orçamento do MAPA deverá ser executado diretamente pelo próprio Ministério, haja vista os R\$ 6,7 bilhões destinados à modalidade de aplicação 90. Na Tabela apresentada a seguir consta que apenas 1,3% do total (R\$ 93 milhões) será executado pelos governos estaduais e 0,2% (R\$ 13 milhões) pelas administrações municipais.

MAPA - DESPESAS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO - PLOA 2005 a 2009

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	2005	2006	2007	2008	2009	Part. % (2009)	R\$ mil
							Var. % (2008/2009)
30 GOVERNO ESTADUAL	1.450	45.094	56.076	69.725	93.394	1,3	33,9
40 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	109	2.584	1.641	10.953	13.000	0,2	18,7
50 ENTID. PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS	95	135	134	15.438	11.794	0,2	(23,6)
60 INST. PRIVADA COM FIM LUCRATIVO	0	0	298	196	581	0,0	196,4
80 TRANSF. AO EXTERIOR	29.582	39.600	15.740	14.174	0	-	(100,0)
90 APLICAÇÃO DIRETA	5.005.718	5.320.630	5.739.475	6.107.943	6.707.249	95,2	9,8
91 APLIC. DIRETA ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	0		139.254	143.624	220.251	3,1	53,4
TOTAL	5.036.954	5.408.043	5.952.618	6.362.053	7.046.269	100,0	10,8

Fonte: SIAFI/Prodasen

2.1.2 ANÁLISE DAS RECEITAS

No que tange às fontes de recursos, como pode ser visto na Tabela a seguir, as três principais em termos de volume de recursos são: 100 Recursos Ordinários, com 50,2% do total; 160 Recursos de Operações Oficiais de Crédito, com 32,6%; e 153 Contribuição Financeira Para a Seguridade Social, com 8,8%.

MAPA - FONTES DE FINANCIAMENTO
PROPOSTAS PARA 2008 e 2009

Cod	FONTE	R\$ mil			
		2008		2009	
		Valor	(%)	Valor	(%)
100	Rec. Ordinários	1.567.305	24,6	3.542.613	50,2
148	Oper.Créd.Ext. - em Moeda	8.335	0,1	19.300	0,3
150	Rec. Próprios Não-Financ.	16.637	0,3	13.694	0,2
151	Contr. Soc. Lucro Pes. Jurid.	76.120	1,2	0	-
153	Contr.Financ.Seg.Social	325.161	5,1	619.002	8,8
156	Cont Serv Plano Seg Soc Serv	94.204	1,5	111.395	1,6
160	Rec. Op. Of. Cred.	2.300.000	36,2	2.300.000	32,6
169	Cont Patr Plano Seg Soc Serv	140.178	2,2	167.222	2,4
172	Outr. Contribuições Econômicas	226	0,0	581	0,0
175	Taxas por Serv Públicos	1.510	0,0	2.300	0,0
176	Outras Contribuições Sociais	30.207	0,5	19.234	0,3
180	Rec. Próp. Financeiros	36.725	0,6	41.305	0,6
181	Rec. de Convênios	2.527	0,0	4.325	0,1
182	Restituição de Convênios	190	0,0	0	-
195	Doações. Ent. Internac.	1.600	0,0	3.457	0,0
250	Rec. Próprios Não-Financ.	229.583	3,6	188.141	2,7
280	Rec. Próp. Financeiros	7.414	0,1	7.896	0,1
281	Rec. de Convênios	11.133	0,2	5.805	0,1
282	Restituição de Convênios	199	0,0	5.805	0,1
900	Recursos Ordinários	1.512.800	23,8	0	-
TOTAL		6.362.053	100,0	7.052.073	100,0

Fonte: SIAFI/Prodasen

2.1.3 A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Índice de Execução Orçamentária (IEO), medido pela relação entre o valor das despesas liquidadas e o valor das despesas autorizadas, alcançou apenas 44% até 13 de novembro de 2008, repetindo o mesmo padrão de execução observado em exercícios anteriores. As despesas primárias discricionárias (outras despesas correntes e investimentos), como esperado, apresentam IEO relativamente baixos.

MAPA: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Por Grupo de Natureza da Despesa - Até 13 de novembro de 2008

		R\$ mil				
COD	GND	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pagos	IEO (%)
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.033.014	2.347.040	2.345.145	2.315.818	77,32
2	Juros e Encargos da Dívida	1.229	128	128	128	10,40
3	Outras Despesas Correntes	1.164.745	799.197	623.609	602.865	53,54
4	Investimentos	824.585	336.530	47.156	30.047	5,72
5	Inversões Financeiras	2.403.083	273.803	264.312	253.387	11,00
6	Amortização da Dívida	198	174	174	174	87,88
9	Reserva de Contingência	11.469	0	0	0	-
TOTAL		7.426.854	3.756.872	3.280.524	3.202.419	44,17

Fonte: SIAFI/STN. Elaboração COFF/CD

A mesma morosidade é observada em títulos de grande relevância para o setor agropecuário, como os listados na tabela a seguir.

MAPA – ÍNDICE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - IEO Títulos Selecionados - 2006, 2007 e 2008

Títulos Selecionados	2008(3)		2007		2006	
	AUTORIZADO (1)	EXECUTADO (2)	AUTORIZADO	EXECUTADO	AUTORIZADO	EXECUTADO
DESENVOLVIMENTO DO S. AGROPECUÁRIO (4)	526.924.528	7.906.250	289.432.057	211.185.060	139.387.686	103.491.905
IEO	1,50%		72,97%		74,25%	
DEFESA ANIMAL (5) (6)	245.221.491	53.978.113	117.656.839	103.192.991	174.205.000	119.260.000
IEO	22,01%		87,71%		68,46%	
DEFESA VEGETAL (7) (6)	48.014.760	18.858.504	39.468.970	33.127.007	18.816.000	16.073.000
IEO	39,28%		83,93%		85,42%	
PESQUISA E DESENV.P/ AGRONEGÓCIO (9)	265.318.788	98.508.641	201.714.446	199.336.566	161.625.000	154.525.000
IEO	37,13%		98,82%		95,61%	

(1) Autorizado em Lei, incluindo os efeitos de créditos adicionais aprovados e remanejamentos autorizados no exercício.

(2) Valor liquidado

(3) Execução até 13/11/2008

(4) Ação 7H17 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário

(5) Total da Subfunção 604- Defesa Sanitária Animal

(7) Total da Subfunção 603 - Defesa Sanitária Vegetal

(9) Prog. 1156 - Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade do Agronegócio.

2. 2 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA

Segundo informações oficiais, a partir de 2007, a atuação na área do desenvolvimento rural sustentável foi intensificada com a estruturação do modelo Territórios da Cidadania, o qual busca a redução da pobreza e a melhoria da qualidade de vida no meio rural, por meio da integração das políticas públicas setoriais e da atuação das várias esferas de governo. Em 2008, foram sessenta territórios beneficiados. Para 2009, a meta é incorporar mais trinta territórios.

No que se refere à Reforma Agrária, no período de 2003 a 2007, o Governo Federal informa que assentou 450 mil famílias e destinou para o programa cerca de 38,9 milhões de ha. No total, um investimento direto da ordem de R\$ 11 bilhões. Para 2008 e 2009, a meta é assentar mais 100 mil famílias ao ano.

Para dar continuidade ao processo, para 2009, estão previstos recursos da ordem de R\$ 2,27 bilhões para implantação de novos projetos e para o desenvolvimento e qualificação dos assentamentos já existentes.

Por outro lado, o Plano de Safra da Agricultura Familiar para 2008/2009 objetiva aumentar a produção e a produtividade desse segmento, sendo disponibilizados R\$ 13 bilhões para financiamento nas linhas de custeio, investimento e comercialização do PRONAF nessa safra, com destaque para a linha de crédito de investimento de longo prazo, voltada para a estruturação das unidades produtivas familiares.

A proposta orçamentária, para o exercício de 2009, do órgão 49.000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO engloba duas unidades orçamentárias:

- a) 49.101 – Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA
- b) 49.201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

O valor proposto para a área é de R\$ 4.608,3 milhões, superior em 16,8% ao valor da proposta para 2008, sendo R\$ 1.192,1 milhões para a unidade orçamentária MDA e R\$ 3.416,2 milhões para o INCRA.

2.2.1 - DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MDA

A tabela apresentada a seguir mostra um aumento de 16,0% nos recursos propostos para 2009, em relação aos do PLOA para 2008.

Dos programas finalísticos, o de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar é o que apresenta a maior taxa de crescimento (51,4%), seguido do programa Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais (27,9%).

Os programas mais importantes, em termos de recursos, são: Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais, Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e o Pronaf, apesar de apresentar taxa de crescimento de apenas 6,3% em relação à proposta de 2008. Juntos, representam 70% dos recursos propostos para o MDA.

O Pronaf contará, ainda, com recursos da ordem de R\$ 2.102,5 milhões, a cargo de Operações Oficiais de Crédito – Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda, que serão destinados à equalização de juros e ao financiamento da agricultura familiar.

Da mesma forma, para o programa Crédito Fundiário estão previstos R\$ 447,2 milhões de inversões financeiras, na unidade orçamentária Operações Oficiais de Crédito sob a supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra, que serão destinados à concessão de crédito às famílias para aquisição de imóveis rurais e investimentos básicos.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA

Em R\$ mil

Programa (Cod/Desc)	PL/2008	PL/2009	PL2009/P L2008 (%)
0138 - GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIARIA E DESTINAÇÃO DE TERAS PÚBLICAS	15.402,6	13.000,0	-15,6
0139 - GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	21.200,0	23.366,3	10,2
0351 - AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF	264.991,0	281.778,6	6,3
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	38.820,4	62.066,2	59,9
0906 - OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA EXTERNA (JUROS EAMORTIZACOES)	85.689,3	48.036,7	-43,9
1116 - CREDITO FUNDIARIO	133.180,8	125.917,2	-5,5
1120 - PAZ NO CAMPO	900,0	1.000,0	11,1
1334 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE TERRITORIOS RURAIS	245.436,0	313.871,5	27,9
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	3.500,0	4.115,1	17,6
1350 - EDUCACAO DO CAMPO (PRONERA)	476,5	354,9	-25,5
1426 - CONSERVACAO, MANEJO E USO SUSTENTAVEL DA AGROBIODIVERSIDADE	1.250,0	1.250,0	0,0
1427 - ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR	187.698,3	284.251,4	51,4
1433 - CIDADANIA E EFETIVACAO DE DIREITOS DAS MULHERES	29.500,0	33.107,3	12,2
TOTAL	1.028.044,89	1.192.115,2	15,96

Fonte: Siafi/Prodasen

No que se refere às ações dentro dos programas, informa-se que a ação Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais receberá 64,6% dos recursos do programa Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais e a ação Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares 87,0% do programa Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar.

As ações mais relevantes dentro do Pronaf continuam sendo a Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e a Contribuição ao Fundo Garantia Safra que correspondem a 80% dos recursos do programa.

Em relação às fontes de financiamento da programação, o MDA contará unicamente com recursos do Tesouro.

Quanto à aplicação dos recursos segundo o grupo de natureza da despesa (GND), o quadro para 2009 mostra que 51,4% dos recursos serão destinados às despesas correntes.

Em R\$1,00	
GND (Cod/Abrev)	VALOR
1-PES	18.820.508
2-JUR	27.773.228
3-ODC	613.305.938
4-INV	386.538.917
5-IFI	125.413.062
6-AMO	20.263.500
TOTAL	1.192.115.153

No que se refere à modalidade de aplicação, verifica-se na tabela a seguir que cerca de 69,0% do orçamento do MDA deverão ser executados diretamente pelo próprio Ministério, haja vista os R\$

818,0 milhões destinados à modalidade de aplicação 90. Para os governos estaduais e do DF estão destinados 13,6%

MDA - MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR	%
30 - TRANSFERÊNCIA A ESTADOS E AO DF	161.564.320	13,6
40 - TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS	117.641.938	9,9
50 - TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS	94.870.106	8,0
90 - APLICAÇÃO DIRETA	818.038.789	68,6
TOTAL	1.192.115.153	100

Fonte: SIAF/Prodasen

2.2.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2008

A análise da execução orçamentária permite uma visão mais abrangente do desempenho da unidade orçamentária, que pode ser verificada pelos dados da tabela a seguir.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2008(*)

Em mil

Programa (Cod/Desc)	PL	Autorizado	Empenhado	Pago	Emp/Aut(%)	Pago/Emp(%)
0138 - GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIARIA E DESTINAÇÃO DE TERAS PÚBLICAS	15.402,6	15.402,6	1.898,7	255,30	12,33	13,4
0139 - GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	21.200,0	21.200,0	8.968,5	5.886,10	42,30	65,6
0351 - AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF	264.991,0	255.840,9	85.771,1	77.476,50	33,53	90,3
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	38.820,4	43.604,1	31.230,4	27.277,10	71,62	87,3
0906 - OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA EXTERNA (JUROS EAMORTIZACOES)	85.689,3	85.689,3	18.930,3	16.765,81	22,09	88,6
1116 - CREDITO FUNDIARIO	133.180,8	113.956,8	9.905,9	7.305,10	8,69	73,7
1120 - PAZ NO CAMPO	900,0	900,0	221,7	0	24,63	0,0
1334 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE TERRITORIOS RURAIS	245.436,0	254.492,6	111.749,2	52.280,10	43,91	46,8
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	3.500,0	2.880,0	0,0	0	0,00	
1350 - EDUCACAO DO CAMPO (PRONERA)	476,5	576,5	374,4	47,55	64,95	12,7
1426 - CONSERVACAO, MANEJO E USO SUSTENTAVEL DA AGROBIODIVERSIDADE	1.250,0	1.250,0	0,0	0	0,00	
1427 - ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR	187.698,3	399.049,9	16.008,9	10.650,10	4,01	66,5
1433 - CIDADANIA E EFETIVACAO DE DIREITOS DAS MULHERES	29.500,0	20.500,0	3.716,0	227,90	18,13	6,1
TOTAL	1.028.044,89	1.215.342,69	288.775,08	198.171,56	23,76	68,6

(*) Até 14 de novembro

Fonte: SIAF/Prodasen

De um total autorizado para o MDA de R\$ 1.215.342,69 foi comprometido (empenhado) apenas 23,76% e pago 68,6% do valor empenhado, até a data de 14 de novembro. É de se esperar, contudo, que o valor da execução aumente até o final do exercício.

Ressalte-se a baixa execução do Pronaf, cujo valor empenhado foi de apenas 33,5 %, e o do programa de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar de 4%. Os programas Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais e Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário são os que apresentam melhor desempenho: 43,91% e 42,3 %, respectivamente. O Pronera teve um bom desempenho em termos relativos; contudo, o valor a ele destinado não é significativo.

2.3 - DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - INCRA

Os dados constantes da Tabela apresentada a seguir mostram que a proposta para 2009 mantém, em relação a de 2008, praticamente o mesmo percentual de acréscimo (17%) verificado em 2008/2007 (16%).

A maior taxa de crescimento (158,2%) é a do programa Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas. Contudo, em termos absolutos, os programas Assentamentos para Trabalhadores Rurais e Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento continuam recebendo a maior parte dos recursos da unidade orçamentária, ou seja, 30% e 17,7%, respectivamente.

O programa Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento contará, também, com recursos para inversão financeira no valor de R\$ 1.225,0 milhões dentro da unidade orçamentária Operações Oficiais de Crédito, sob supervisão do INCRA, destinados à concessão de crédito- instalação às famílias assentadas.

INCRA

Programa (Cod/Desc)	PL/2008	PL/2009	Em R\$ mil
			PL2009/P L2008 (%)
0089 - PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	239.005,4	303.141,4	26,8
0135 - ASSENTAMENTOS PARA TRABALHADORES RURAIS	965.231,0	1.022.550,3	5,9
0137 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO	562.483,7	605.712,9	7,7
0138 - GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIARIA E DESTINAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS	63.000,0	162.652,2	158,2
0139 - GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO	13.750,0	13.750,0	0,0
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	457.561,0	605.775,8	32,4
0901 - OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	250.620,4	348.785,7	39,2
0906 - OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA EXTERNA (JUROS EAMORTIZACOES)	3.555,1		
1120 - PAZ NO CAMPO	11.400,0	14.414,2	26,4
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	74.300,2	38.616,4	-48,0
1350 - EDUCACAO DO CAMPO (PRONERA)	67.100,0	70.362,0	4,9
1427 - ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR	208.292,0	230.414,0	10,6
TOTAL	2.916.298,9	3.416.174,8	17,1

Fonte: Siaf/Prodasen

Dos recursos do programa Assentamento para Trabalhadores Rurais, R\$ 950,5 milhões (93,0%) estão destinados para inversão financeira dentro da Ação Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária.

A Ação Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento contará com R\$ 400,0 milhões, que correspondem a 66,0% dos recursos do programa de Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento. Em suma: a proposta para 2009 mantém praticamente a mesma situação da do PLOA/2008.

Em relação às fontes de financiamento da programação, o INCRA contará basicamente com recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 3.396,9 milhões.

No que se refere ao grupo de natureza da despesa (GND) observa-se 35,1% dos recursos programados para o exercício serão destinados à “inversão financeira”.

Em R\$1,00

GND	Valor	%
1-PES	806.845.128	23,6
3-ODC	897.871.829	26,3
4-INV	491.945.755	14,4
5-IFI	1.200.242.681	35,1
5-IFI	19.269.436	0,6
Total	3.416.174.829	100,0

Fonte: Siaf/Prodasen

Quanto à modalidade de aplicação verifica-se, na tabela a seguir, que 91,0% do orçamento do INCRA deverão ser executados diretamente pelo próprio Instituto, haja vista os R\$ 3,1 milhões destinados à modalidade de aplicação 90. Observe-se que não estão previstas transferências para governos estaduais, o que é compreensível considerando a peculiaridade da programação do INCRA.

INCRA - MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO	VALOR	%
40 - TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS	68.040.000	2,0
50 - TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS	158.983.649	4,7
90 - APLICAÇÃO DIRETA	3.105.950.687	90,9
91 - APLICAÇÃO DIRETA ORG. FUNDOS E ENTIDADES	83.200.493	2,4
TOTAL	3.416.174.829	100,0

Fonte: SIAF/Prodasen

2.3.1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2008

A tabela a seguir mostra as informações, até o mês de novembro, da execução orçamentária do INCRA.

INCRA - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2008 (*)

Em mil

Programa (Cod/Desc)	PL	Autorizado	Empenhado	Pago	Emp/Aut(%)	Pago/Emp(%)
0089 - PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	239.005,4	273.925,8	221.679,0	221.532,8	80,93	99,9
0135 - ASSENTAMENTOS PARA TRABALHADORES RURAIS	965.231,0	990.556,3	611.875,6	511.220,2	61,77	83,5
0137 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO	562.483,7	479.056,5	284.248,4	96.097,8	59,34	33,8
0138 - GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIARIA E DESTINAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS	63.000,0	71.783,8	40.063,1	26.535,2	55,81	66,2
0139 - GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO	13.750,0	13.640,0	5.318,8	1.995,5	38,99	37,5
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	457.561,0	511.809,3	403.097,0	399.010,7	78,76	99,0
0901 - OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	250.620,4	250.629,8	165.321,0	163.882,7	65,96	99,1
0906 - OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)	3.555,1	997,6	960,3	739,4	96,26	77,0
1120 - PAZ NO CAMPO	11.400,0	11.986,1	7.118,7	5.754,6	59,39	80,8
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	74.300,2	42.750,5	2.847,5	2.150,9	6,66	75,5
1350 - EDUCACAO DO CAMPO (PRONERA)	67.100,0	56.640,0	22.513,2	8.542,8	39,75	37,9
1427 - ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR	208.292,0	166.683,6	67.220,0	34.191,7	40,33	50,9
TOTAL	2.916.298,9	2.870.459,3	1.832.262,6	1.471.654,3	63,83	80,3

(*) Até 14 de novembro

Fonte: Siaf/Prodasen

Pelos dados, observa-se que a execução do INCRA apresenta melhor desempenho que a do MDA; porém, nenhum programa finalístico alcançou o percentual de 70% de execução.

3. EMENDAS INDIVIDUAIS

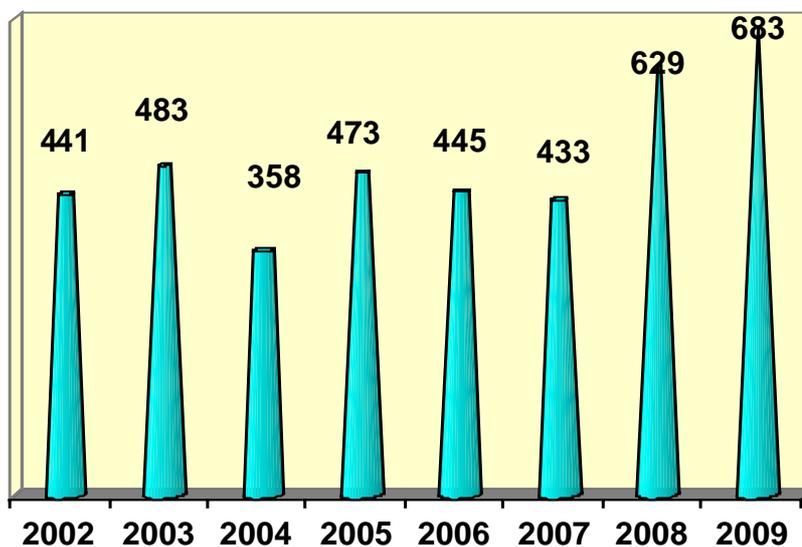
Na apreciação desta proposta, observamos a preferência pela apresentação de emendas individuais contemplando benefícios para uma região ou estado, ao invés de um município específico, bem como, a acomodação da demanda por ações na área da eletrificação rural. Tais tendências têm o efeito de reduzir o número de emendas apresentadas e de aumentar o valor médio das mesmas.

Notamos também uma redução no número de emendas coletivas, principalmente das bancadas estaduais. A razão para isso reside na rigidez do art. 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN, que não permite às bancadas apresentar emendas indicando pequenas obras de grande interesse coletivo dos municípios e com reflexo significativo no fomento da produção agrícola e na organização do abastecimento alimentar como, por exemplo, a construção de feiras de produtor, mercados, entrepostos de comercialização, centros de treinamento, abatedouros, a reparação e manutenção de estradas vicinais rurais, entre outros.

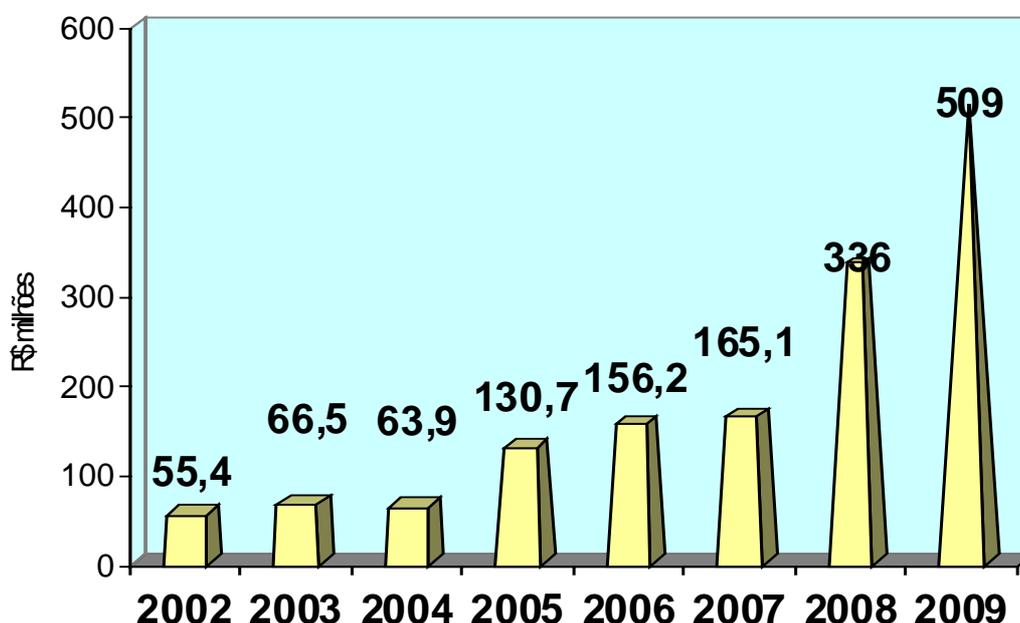
Apesar disso, como pode ser visto no Gráfico a seguir, as emendas apresentadas nesta Área Temática mantiveram a tendência de crescimento. Foram apresentadas 683 emendas individuais no setor da agricultura e desenvolvimento agrário, ou seja, um aumento de 9% em relação ao ano anterior.

Mais surpreendente ainda foi o aumento no valor total das emendas. É verdade que os senhores parlamentares tiveram uma disponibilidade 25% maior de recursos para apresentação de emendas. Entretanto, o montante de R\$ 509 milhões em emendas individuais desta Área Temática é 50% superior ao valor observado no exercício anterior e é quase dez vezes o valor total das emendas individuais apresentadas em 2002 - o que indica um saudável reconhecimento do Congresso Nacional à importância que pequenos investimentos no setor agropecuário podem causar nas comunidades rurais.

Área Temática IX: Nº DE EMENDAS INDIVIDUAIS 2002-09



Área Temática IX: Valor das Emendas Individuais 2002-09



4. ANÁLISE DAS EMENDAS

4.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A relatoria da Área Temática IX - Agricultura e Desenvolvimento Agrário - recebeu 714 emendas para analisar, sendo 683 individuais e 31 coletivas. Das coletivas, 20 são de bancada estadual e 11 de comissão. Das 11 emendas de comissão, cinco são de comissão permanente da Câmara dos Deputados, sendo uma de remanejamento; e seis de comissão permanente do Senado Federal, sendo três de remanejamento.

O valor total solicitado pelas emendas de apropriação alcançou R\$ 3,4 bilhões. As emendas de bancada estadual somaram R\$ 1,4 bilhão, as de comissão totalizaram R\$ 1,6 bilhão e as individuais atingiram R\$ 0,5 bilhão. Por sua vez, as emendas de remanejamento alcançaram R\$ 0,5 bilhão.

Não foram apresentadas emendas à programação de investimento das estatais desta Área Temática.

4.2 AJUSTES E ADEQUAÇÕES NAS EMENDAS

Considerando-se as limitações constitucionais, bem como as estabelecidas no Parecer Preliminar ao PL N° 38/2008-CN e na Resolução n° 1, de 2006-CN, procuramos, dentro das normas legais e orçamentárias que regem nosso trabalho, superar eventuais incorreções técnicas encontradas em algumas proposições apresentadas, de modo a tornar possível a execução da programação orçamentária emendada.

Assim, além da análise do mérito, procuramos, dentro do exímio prazo disponível, ajustar ou adequar algumas emendas às normas estabelecidas para sua apresentação e ao programa de trabalho proposto no referido projeto de lei. As alterações mais significativas foram autorizadas pelos respectivos autores por meio de ofícios encaminhados ao Presidente da CMO. Cópias desses estão disponíveis para consulta junto a esta Relatoria e se referem a um ou mais de um dos seguintes itens:

1. **Grupo de Natureza da Despesa:** para ajustar as despesas com o tipo de gasto pretendido;
2. **Modalidade de Aplicação:** para adequar a responsabilidade de execução da emenda às reais intenções de seu autor e, também, para evitar a ocorrência de emenda dentro das proibições de transferência de recursos para entidade privada constantes do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e dos artigos 32 a 39 da Lei nº 11.768/2008 (LDO 2009).
3. **Funcional e Programática:** para acomodar o subtítulo dentro da programação do órgão orçamentário e dos programas existentes;
4. **Subtítulo da emenda:** principalmente para melhorar a indicação da localidade e da matéria de competência das diversas unidades orçamentárias desta Área Temática, ou mesmo para adequá-la ao disposto no inciso VIII, art. 23, da Constituição Federal e ao disposto no art. 22 da LDO 2009, adequando-a aos casos em que a Constituição Federal permite a transferência de recursos da União para Estados e Municípios.
5. **Metas e quantidades:** para adequar aos padrões sistematizados e aos custos unitários médios utilizados como referenciais;
6. **Unidades Orçamentárias:** para adequar a ação proposta no subtítulo com o programa de trabalho da respectiva unidade orçamentária;
7. **Localidade:** para ajustar a região ou município à proposta apresentada no subtítulo ou na justificção;
8. **Órgão:** para adequar a ação proposta ao programa de trabalho do órgão executor.

4.3 ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE

A Resolução nº 01, de 2006 – CN prevê o exame e a apreciação preliminar da admissibilidade das emendas antes do início da discussão do correspondente Relatório.

Verificamos, nesse sentido, que, após os ajustes mencionados no item anterior, todas as emendas apresentadas à esta Área Temática ficaram em conformidade com o disposto na referida Resolução e com o Relatório de Atividades do Comitê já aprovado pela CMO.

4.4 PADRÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS MÉDIOS

Na medida do possível procuramos aproximar os valores unitários das metas das emendas apresentadas aos custos unitários implícitos no projeto encaminhado pelo Poder Executivo. No caso das emendas em ações não contempladas na programação de trabalho proposta, sugerimos valores aproximados com as cotações de mercado.

Solicitamos, entretanto, aos senhores assessores e secretários parlamentares que consultassem os prováveis usuários sobre suas reais necessidades, em virtude da grande variabilidade em termos de potência, marcas, utilização e qualidade das máquinas e equipamentos para uso na agricultura.

4.5 ANÁLISE DE MÉRITO DAS EMENDAS

As emendas coletivas, por se constituírem em instrumento de inegável valor para o aperfeiçoamento da ação do Estado, proporcionando o atendimento a unidades da Federação ou a políticas públicas de caráter nacional, mereceram nossa atenção especial.

Consideramos meritorias principalmente as emendas de apropriação das comissões permanentes, pois se destinam a dar sustentação a ações de relevância para o setor agrícola e para o desenvolvimento agrário, por meio da geração de bens ou serviços públicos.

Consideramos, por outro lado, que as emendas de remanejamento apresentadas poderiam, em vista dos recursos oferecidos para o cancelamento, prejudicar a programação que pretendíamos atingir ao final de nosso Parecer.

As emendas de bancada estadual permitem o apoio a projetos em regiões com vocação especial para o agronegócio. São pequenas somas de recursos públicos que impactam positivamente a geração de emprego e renda agrícolas e fortalecem as pequenas unidades de exploração agrícola, principalmente com ações para facilitar o acesso à terra, à água e à educação. Assim, essas emendas mereceram nossa especial atenção. Pelo inegável mérito, acolhemos todas, parcialmente, distribuindo os recursos disponíveis de forma equilibrada com a dimensão da agricultura de cada estado, com o volume da sua demanda por produtos agrícolas e com a amplitude política da prioridade atribuída ao setor agrícola pelos senhores parlamentares. Consideramos, também, na referida distribuição, o princípio da redução das desigualdades interregionais. Para isso utilizamos indicadores construídos com informações do IBGE sobre área utilizada com lavouras, população total residente, Produto Interno Bruto per capita e a participação relativa das emendas apresentadas à esta Área Temática em cada Unidade da Federação.

As emendas individuais foram consideradas meritorias em sua totalidade.

4.6 FONTES DE RECURSOS

Na fase que compete a esta Relatoria, foram efetuadas alterações na proposta no montante de R\$ 671,8 milhões.

A alocação desse valor entre os diversos tipos de autores, foi feita da seguinte forma:

	R\$ milhões
Emendas individuais;	508,5
Emendas de bancadas estaduais;	89,8
Emendas de comissões; e	73,5
TOTAL DA ÁREA TEMÁTICA	671,8

4.6.1 RECURSOS PARA AS EMENDAS INDIVIDUAIS

O valor total, R\$ 508,5 milhões, que está sendo acrescido à programação desta área por meio das emendas individuais provém de recursos ordinários do Tesouro Nacional (Fonte 100) repassados a esta Relatoria Setorial pelo Relator Geral, conforme previsto no Parecer Preliminar.

4.6.2 RECURSOS PARA AS EMENDAS COLETIVAS

Esta Área Temática contou com um aporte inicial de recursos para atender as emendas coletivas da ordem de R\$ 163,3 milhões.

5. PARECER ÀS EMENDAS

Verificamos, inicialmente, que, nos termos da Resolução nº 1/2006-CN, as emendas apresentadas a esta Relatoria atendem às normas constitucionais e legais em vigor e são compatíveis e adequadas com a Lei nº 11.768/2008 (LDO 2009), com o PPA 2008-11 (Lei nº 11.653, de 2008-CN), com a Lei nº 4.320/64, com a Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), e com demais legislações orçamentárias em vigor.

5.1 PARECER EM RELAÇÃO ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS

Considerando o que foi exposto, e após minucioso exame em relação ao mérito e às normas para apresentação das emendas contidas no Capítulo XIV e na Subseção V, da Seção VI, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, e na Parte 2 do Parecer Preliminar, somos pela aprovação de todas as 683 emendas individuais apreciadas.

5.2 PARECER EM RELAÇÃO ÀS EMENDAS COLETIVAS

Decidimos, após criterioso exame em relação ao mérito e às normas para apresentação das emendas contidas no Capítulo XIV e na Seção VI, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, bem como na Parte 2 do Parecer Preliminar, acolher parcialmente todas as emendas de apropriação apresentadas.

Rejeitamos, no mérito, as quatro emendas de remanejamento abaixo listadas, pois consideramos que os recursos de cancelamento oferecidos poderiam prejudicar a programação que pretendíamos atingir ao final de nosso Parecer.

Nº da Emenda	Autor
50150002	Com. Des Econômico, Ind. e Comércio
60120006	Com. Agricultura e Reforma Agrária
60120007	Com. Agricultura e Reforma Agrária
60120008	Com. Agricultura e Reforma Agrária

6. OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

Dedicamos especial atenção à análise das informações levantadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU – no que se refere a obras com pendências junto àquela Corte. Observamos que, até esta data, nenhuma obra constante da programação desta Área Temática foi incluída na relação do TCU, não havendo, assim, restrições para alocação de dotações na Proposta Orçamentária para 2009.

7. CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

Nos termos da Parte B, do Parecer Preliminar, verificamos que, até o momento, não houve ato de autorização de crédito extraordinário promulgados nos últimos quatro meses do exercício de 2008.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos parâmetros citados, procuramos trabalhar a proposta de orçamento para 2009 desta Área Temática enfatizando, dentro das limitações desta Relatoria, os programas que agregam mais recursos para pequenos investimentos de base na agricultura, que possam estimular a produção agropecuária e organizar ou facilitar o abastecimento alimentar, nos termos de nossa Constituição

Federal (Inciso VIII do art. 23). Esses programas são executados por meio de inúmeros projetos que, pontualmente, se revelam como solução para problemas locais ou para a superação de pontos de estrangulamento identificados nas justificações das emendas apresentadas a esta proposta orçamentária. São pequenas somas de recursos, a maioria destinadas a municípios com população até 50 mil habitantes, onde a arrecadação própria representa, em média, apenas 15% da receita total.

Lamentamos, a propósito, a grande redução ocorrida no número das emendas coletivas apresentadas à Área Temática nos dois últimos exercícios. Temos certeza de que isso não revela, de maneira nenhuma, o desinteresse institucional das bancadas e das comissões do Congresso Nacional ao setor da agricultura e do desenvolvimento agrário. Isso é, antes de tudo, um reflexo da rigidez imposta pela nova Resolução nº 1, de 2006-CN.

A exigência feita às bancadas de apresentar propostas que contemplem apenas aquisição de equipamentos ou projeto com uma só obra, dificultou sobremaneira as possibilidades de emendamento orçamentário nesta Área Temática.

Mesmo em face dessa dificuldade regimental, como resultado da apreciação da parte do Orçamento que cabe à esta Área Temática, apresentamos um substitutivo que amplia a respectiva proposta em cerca de R\$ 671,8 milhões, sendo R\$ 541,3 milhões no Ministério da Agricultura e R\$ 130,5 milhões líquidos no Ministério do Desenvolvimento Agrário.

As propostas aprovadas representaram um aumento líquido nas dotações para gastos em outras despesas correntes (GND3) no valor de R\$ 77,7 milhões e em investimentos (GND 4) da ordem de R\$ 594,1 milhões.

No trabalho de apreciação do Congresso Nacional à proposta orçamentária desta Área Temática, destacam-se, ainda, os acréscimos líquidos de recursos ao Programa "Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário" (+ R\$ 505,9 milhões). Destacam-se, também, os programas "Segurança da Sanidade na Agropecuária" (+ R\$ 33 milhões) e "Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio", no âmbito do MAPA.

No MDA, destacam-se as alocações feitas aos programas "Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais" (+ R\$ 85,4 milhões); "Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar" (+ R\$ 14,2 milhões) e "Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas" (+ R\$ 22,5 milhões).

II - VOTO DO RELATOR

Pelo exposto no presente Parecer, somos pela APROVAÇÃO da proposta orçamentária para o ano 2009 (PLN nº 38, de 2008-CN), no que concerne aos órgãos e entidades albergados pela Área Temática IX (Agricultura e Desenvolvimento Agrário) nos termos apresentados pelo Poder Executivo na forma da Mensagem nº 113, de 2008-CN (nº 635, de 2008, na origem), com as alterações decorrentes das emendas que propomos aprovação ou aprovação parcial.

Sala da Comissão Mista, de novembro de 2008

Senador NEUTO DO CONTO
Relator Setorial
ÁREA TEMÁTICA IX
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO